



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1300, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 979, de 16/11/2020, publicada no D.O.U. de 17/11/2020, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a nova composição da Comissão responsável por elaborar uma minuta de regulamento para participação de docentes, submetidos ao regime de dedicação exclusiva (DE), em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade, composta pelos seguintes membros:

Maria Aparecida Gonçalves Martinez (Presidente)
Cauby Sampaio do Monte
José Maurício de Azevedo Cardoso

Parágrafo único: Esta Comissão será dissolvida após decisão do Conselho Diretor.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 923, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO MAURÍCIO CASTANHEIRA DAS NEVES